



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 10 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 257/2015, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB), tendo em vista a prejudicialidade parcial do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 188/2015, de autoria do Vereador Paulo do Saae (PSL), aprovado pelo Plenário em 9/3/2015;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 257/2015, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

RECEBI
111-03/15
